



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 52/2012 – São Paulo, quinta-feira, 15 de março de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50149/03-UMED - ANTONIO FARIA, nos dias 12 e 13.03.2012;
- 50365/08-UMED - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no dia 12.03.2012;
- 50153/10-UMED - WAGNER AMERICO BRUNO, nos dias 09 e 10.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no dia 12.03.2012;
- 05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no período de 05 a 21.03.2012;
- 03345/94-UMED - MARCOS VINICIOS CARVALHO DIAS, no dia 12.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50365/08-UMED - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, nos dias 13 e 14.03.2012.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 08381/94-UMED - SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no período de 14 a 20.03.2012.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 09.03.2012, pág. 01, o processo:

- 08381/94-UMED - SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no período de 05 a 13.03.2012;

Onde-se-lê:

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90,

Leia-se:

Concedendo licença por Acidente em Serviço, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: R A EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS LTDA - ME. (CNPJ nº 03.961.338/0001-06). Processo Administrativo nº 250/2011-DILI. Espécie: Contrato nº 05.015.10.2012. Pregão Eletrônico nº 078/2011-RP. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17/7/2002, do Decreto nº 5.450 de 31/5/2005 e do Decreto nº 3.931 de 19/9/2001. Data de assinatura: 13/3/2012. Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2012. Objeto: contrato de fornecimento de carimbos. Valor total: R\$ 19.642,50 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339030, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2012NE000467, emitida em 27/2/2012, no valor de R\$ 19.642,50 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e Sra. Silvia Pires Armada (Fiscal), e pela Contratada a Sra. Zélia Alves da Silva Ribeiro (Diretora Financeira).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 27/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO Ofício n 179/2012, datado de 08/03/2012 e subscrito pelo Juiz Federal, Renato Lopes Becho, bem como da decisão proferida quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2010-DF (sispra n 07269/2010-PDIS),

RESOLVE:

I - DESTITUIR o Presidente da Comissão Disciplinar, Luciomar Lídio de Matos - RF nº 5830;

II - NOMEAR em substituição, para presidir a Comissão, o servidor Alexandre Zajdenbaum - Técnico Judiciário - RF n 3312;

III - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 36/2011.

Processo sispra n. 9927 / 2011-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO NA CIDADE DE CASTILHO/SP (CNPJ n. 04.198.514/0058-90).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.Datas de assinaturas: 24/11/2011 e 12/01/2012.Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 106,00 (cento e seis reais).Assinam: pela doadora, o Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), o Senhor LÚCIO FIGUEIROA - 1º Tenente PM, Comandante da Polícia Militar e Castilho / SP.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 37/2011.

Processo sispra n. 9927 / 2011-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO NA CIDADE DE ANDRADINA / SP (CNPJ n. 04.236.548/0060-46).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.Datas de assinaturas: 24/11/2011 e 12/01/2012.Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais).Assinam: pela doadora, o Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), o Senhor JOSÉ ASTOLFO JÚNIOR - Delegado de Polícia Assistente da Polícia Civil em Andradina / SP.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 38/2011.

Processo sispra n. 9927 / 2011-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM ANDRADINA / SP (CNPJ n. 26.994.558/0003-95).Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.Datas de assinaturas: 24/11/2011 e 12/01/2012.Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 90,00 (noventa reais).Assinam: pela doadora, o Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), a Senhora JÚLIA YURIE ONO - Procuradora Federal PFE / INSS em Andradina / SP.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 39/2011.

Processo sispra n. 9927 / 2011-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDRADINA / SP - APAE (CNPJ n. 45.663.093/0001-72).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.Datas de assinaturas: 24/11/2011 e 19/01/2012.Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 713,00 (setecentos e treze reais).Assinam: pela doadora, o Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), a Senhora SONIA MARIA SPINOLA DE MELO ROSA - Presidente da APAE de Andradina / SP.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE SAÚDE

Processo n.º 9033/2011-NUSA

Interessado(a): SIDNEY MOINHOS

Assunto: CANDIDATO À VAGA DE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

De acordo.

Dê-se ciência ao candidato Sidney Moinhos, encaminhando-se cópia dos autos ao E. TRF/3ª Região, para conhecimento.

Ao Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, para providências.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 10974/2011-NUPA

Interessado: LUIS HITOSHI KAGAMI- RF. 559

Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Fls. 100

De acordo com a informação de fls. 93/98 e a manifestação de fls. 99, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria do servidor Luis Hitoshi Kagami, retroativamente a 17.10.1996, data do diagnóstico da doença, conforme Ata de Junta Médica Oficial, fls. 22, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pelas Leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto nº 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH nº 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo nº 18046/2005-NURE.

Promova-se a retificação da DIRF e do informe de rendimentos no período de 17.10.1996 a 31.12.2011, comunicando-se o servidor a quem caberá requerer a restituição junto à Secretaria da Receita Federal.

Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCL.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 05 de março de 2012.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis

Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA MMª. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº **24351/2006- NUAF**

INTERESSADO (A): **WALDEMIRDA SILVA CONCEIÇÃO - RF 1298**

ASSUNTO: **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO**

“Indefero o pedido de gozo da licença prêmio por assiduidade do servidor **Waldemir da Silva Conceição, RF 1298**, no período de 05.03.12 a 29.11.12, em virtude da necessidade de serviço, motivos apontados por seu superior hierárquico às fls. 44.”

Dê-se ciência ao requerente e ao superior hierárquico.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº **01673/2012 - NUAF**

INTERESSADO(A): **MARCELO TADEU DE CARVALHORF 912**

ASSUNTO: **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO**

“Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias da licença prêmio por assiduidade no período **10.07.2012 a 08.08.2012**, ao servidor **Marcelo Tadeu de Carvalho - RF 912**, nos termos do Art. 7º da Lei 9.527 de 10.12.97, publicada em 11.12.97 e Resolução nº 05 de 14.03.2008, publicada em 19.03.08.”

Dê-se ciência ao servidor e ao superior hierárquico

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 07 de março de 2012.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Juíza Federal Diretora do Foro
Em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM^a. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM
PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL
Processo nº 01675/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Eduardo Manelli Rizzoli
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2012, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre São Paulo/Ribeirão Preto (cidade mais próxima do destino do servidor), nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 09 de março de 2012.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM^a. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM
PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL
Processo nº 1744/2012-SULG/NUAF
Interessado(a): Telma Mahuad
Assunto: Pagamento de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do artigo 99, § 1º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de março/2012, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso São Paulo e Campinas (cidade mais próxima do destino da servidora).

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 08 de março de 2012.

Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Juíza Federal Diretora do Foro
em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012

Objeto: Aquisição e aplicação de vacinas contra gripe para imunização de magistrados e servidores da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, lotados nos Fóruns e Juizados do interior do Estado de São Paulo. Recebimento

das propostas: até 28/03/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de março de 2012
Florivaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

N.º 01815/2012 - SUFN/NUAF
ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DE DÉCIMOS EM QUINTOS, SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE FRAÇÕES DE QUINTOS

INTERESSADOS:

RF SERVIDOR
1132 LAERCIO BEZERRA
1265 RUTH LIMA VILLAR
1766 WANDERLEY WILIAM DIAS
1932 ITAMAR DE BRITO
2248 RODOLFO MARCOS SGANZELA
2510 ROSEMEIRE APARECIDA FONSECA

Fls.09

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e de acordo com a decisão contida no P.A. n.º 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º 02, de 16.05.2005, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas, incorporadas e substituídas, de acordo com os relatórios fls. 02/07, que deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 12 de março de 2012.”

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Nº 01814/2012

ASSUNTO: Incorporação e substituição de frações de quintos dos servidores a seguir:

INTERESSADOS:

RF NOME

852 RITA DE FREITAS VALLE
1336 RICARDO HENRIQUE CANNIZZA
1343 ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO
1544 MARLI LOPES DA MOTA
1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO
1737 SANDRA MARIA BATTISTUZZO VALENTIM
1837 SERGIO LUIS LARAGNOIT

Fls. 11

“Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas/incorporadas descritas no anexo, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos; observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de março de 2012.”

Nº 01824/2012

ASSUNTO: Substituição de frações de quintos dos servidores a seguir:

INTERESSADOS:

RF NOME

705 DIOGENES ICHIOCA
843 MARIO MUNIZ DE SENA
937 ADILSON DE ALMEIDA
1001 MAURICIO AUGUSTO PINHEIRO
2789 WILSON ANTONIO ALVES FILHO

Fls.08

“Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n. 2225-45 de 04.09.2001, de acordo com a decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005 com base nos relatórios emitidos pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão das parcelas transformadas/incorporadas descritas no anexo, as quais deverão transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos; observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 12 de março de 2012.”

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 01786/12-SUCA/NUAF - DÉBORA LEIKO FUTIGAMI E OUTROS

São Paulo, 08 de março de 2012.

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 01059/2012 - NUAF
INTERESSADA: JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO - RF 6993
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Devolva-se à servidora a Relação das Remunerações de Contribuições, para regularização, permanecendo nos autos cópia autenticada.”

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09/03/2012.

PROCESSO Nº 01667/2012-NUAF
INTERESSADO: HEBER SILVA TERRA - RF 7047
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Dê-se ciência ao servidor que para averbação da vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) e Gratificação Adicional por Tempo de Serviço deverá apresentar a respectiva Certidão de Tempo de Contribuição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.”

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09/03/2012.

PROCESSO Nº 01060/2012-NUAF
INTERESSADO:FRANCISCO ROGÉRIO PRIMO DE BARROS- RF 6698
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.”

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09/03/2012.

PROCESSO Nº 01715/2012-NUAF
INTERESSADA:ERIKÁ QUERIDO RAU- RF 7048
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.”

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09/03/2012.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 07205/2001 - NUA
INTERESSADO:AZUIR SOARES - RF 189
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“De acordo com a informação supra, autorizo a retificação do período laborado na Seção Judiciária de Santa Catarina, para constar averbação, inclusive, para efeitos de Licença Especial.”

À SUFN, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12/03/2012.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS.202 E 203 DA
LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2461/2011 - NUSA -2785 SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES
13/07/2010

No. 669/2011 - NUSA -3347 BEATRIZ BARTELLONI MILANI FERNANDEZ

09/03/2011
No. 2469/2010 - NUSA -3414LOURDES RAMOS GAVIOLI
16/08/2010
ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo Saúde
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 9/2012 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6, de 24 de fevereiro de 2012, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão judiciário semanal dos magistrados para constar conforme segue:

19h de 20/04 às 11h de 27/04/2012	1ª	Dr.ª Cláudia Hilst Menezes Port
-----------------------------------	----	---------------------------------

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 09 de março de 2012.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 10/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO,MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida do servidor Antonio da Silva Ortega, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F.

4445, ao Município de Avaré/SP, no dia 10/03/2012, para dar cumprimento à Carta Precatória n.º 0008955-24.2011.403.6108, expedida nos autos do Processo n.º 268.01.2005.007432-7, em que são partes a Fazenda Nacional e RB Buffet Comercial e outra.

Bauru, 08 de março de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal

PORTARIA N.º 11/2012 - SUMA

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE retificar, em parte, a Portaria n.º 08/2012 - SUMA, que alterou a primeira parcela das férias relativa ao ano de 2012 do servidor Éricles de Andrade Cardoso, RF:2850, para que passe a constar: "...por necessidade do serviço..." onde antes constou: "...a pedido do servidor...".

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 12 de março de 2012

Massimo Palazzolo
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 007/2012-NUAR-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria nº 003/2012-NUAR-GAB, referente à escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

17/03 a 23/03/2012 3ª Miguel Florestano Neto

24/03 a 30/03/2012 4ª João Carlos Cabrelon de Oliveira

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência

mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

IV - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 13 de março de 2012.

ROSANA CAMPOS PAGANO
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção
Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria nº 07/2012 - Central de Mandados
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

,da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de abaixo:

RF 4310 - *Matheus Fernandes Gonçalves*

DE: 25/03/2012 a 03/04/2012 (Portaria 40/2011 de 01/09/2011)

PARA: 20/06/2012 a 29/06/2012

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 01 de março de 2012.

Sergio Nojiri

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 12 / 2012 - COAD

A MMª Juíza Federal Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Diretora do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14/2009 - Diretoria do Foro de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 08 / 2012 - COAD, de 22/02/2012, referente à Escala de Plantão Judiciário para o Fórum Federal de São José dos Campos, para fazer constar:

PERÍODO VARA JUÍZ (A) FEDERAL

Das 19 h. de 10/04 às 09 h. de 13/04/2012 2ª Dra. Eliana Parisi e Lima

Das 19 h. de 16/04 às 09 h. de 20/04/2012 3ª Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo

Art. 2º - ALTERAR o art. 3º da Portaria nº 43 / 2011 - COAD, de 15/12/2011, referente à Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos, para fazer constar:

PERÍODO JUÍZ (A) FEDERAL

De 01/03 a 09/03/2012 Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

De 12/03 a 30/03/2012 Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Art. 3º - ALTERAR o art. 3º da Portaria nº 08 / 2012 - COAD, de 22/02/2012, referente à Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos, para fazer constar:

PERÍODO JUÍZ (A) FEDERAL

Abril / 2012 Dr. Gilberto Rodrigues Jordan

Maio / 2012 Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira

Junho / 2012 Dra. Eliana Parisi e Lima

Art. 3º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 13 de março de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA Nº 05/2012 - NUAR

A Doutora LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço as férias do seguinte servidor:

José Eduardo da Cunha Teixeira, técnico judiciário, RF 2782, anteriormente marcadas para o período de 09 de abril a 18 de abril de 2012 (1ª parcela), devendo ser gozadas entre os dias 02 de maio a 11 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 08 de março de 2012 LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE JUIZA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 39/2012 - SADM.

O Bel. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, cargo Técnico Judiciário- Área Administrativa, lotada no Juizado Especial Federal de Campo Grande-MS, portadora do CPF nº **489.405.001-30**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 16/3/12 a 14/5/12.

II - **FIXAR** o dia 29/5/12 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 -SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 13 de março de 2012.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretor da Secretaria Administrativa